

COMERCIAL G&K

Endereço: Rua Governador Sampaio nº. 579 - Cep: 60.055.050 - Centro - Fortaleza
CNPJ: 19.593.376/0001-85 - CGF: 06.334.463-7
Comercialgk2018@gmail.com
Telefone: (85) - 3025-2151



Ao setor de compras do município de Jaguarétama/Ce

prezados senhores apresentamos nossa proposta comercial, cujo o objeto: material de EPIS para secretaria municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITENS	PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Colete Luminoso Para Transito	Vicsa	60	Unid	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
dois mil, cento e sessenta reais					TOTAL PROPOSTA	R\$ 2.160,00

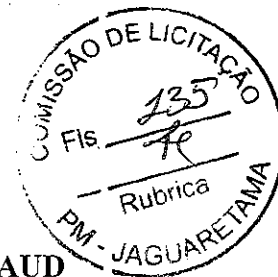
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Emediato

FORTALEZA 27 DE ABRIL DE 2020

COMERCIAL G&K
Clisson Nelson de Souza Santos
Clisson Nelson de Souza Santos
CNPJ 19.593.376/0001-85
RUE 2006.0103.24002 SSP-CE
TUTIL-SE

(Handwritten marks)



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA n° 2020051101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal da Saúde, consoante autorização da Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE COLETES LUMINOSOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS AÇÕES DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, decreto estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020, Decreto Legislativo n° 543, de 3 de abril de 2020 e decreto municipal n° 012/2020 de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal n° 025 de 06 de Abril de 2020, e decreto municipal 024 de 06 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base na necessidade dos profissionais de saúde do município. A quantidade a ser adquirida, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal n° 13.979/2020. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os equipamentos e material específico, alinhados a outros cuidados e

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel: (88) 3576-1305



políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, com metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada os melhores preços, com os potenciais fornecedores, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PROPONENTE : GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062177	COLETE LUMINOSO PARA TRÂNSITO	UNIDADE	60.00	36,000	2.160,00

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 19.593.376/0001-85, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguaratama – Ceará, 11 de Maio de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO n° 2020051101-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, inscrito no CNPJ n.º 19.593.376/0001-85, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para AQUISIÇÃO DE COLETES LUMINOSOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS AÇÕES DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguarietama-Ceará, 11 de Maio de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2020051101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES LUMINOSOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS AÇÕES DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

Contratado: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, inscrito no CNPJ n° 19.593.376/0001-85;

Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaratama-Ceará, 11 de Maio de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

JAMILLY MARTINS SEVERIANO

Membro

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0AB1F971

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01-001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.01-001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020-PE. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas às ações de combate às situações de vulnerabilidade e riscos sociais de pessoas e famílias no município de Itaíçaba, Estado do Ceará. A Comissão de Licitação do Município de ITAICABA, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, comunica aos interessados na licitação nº 002/2020-PE, modalidade PREGÃO que em 06/05/2020, data signada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

Itaíçaba, Estado do Ceará, 06/05/2020.

VALESKA CARLA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Valeska Carla da Silva

Código Identificador:0634719E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.06-001/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas às ações de combate às situações de vulnerabilidade e riscos sociais de pessoas e famílias no município de Itaíçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 05/05/2020, 8:00 AM. Abertura das propostas: 25/05/2020, às 9:00 AM. Local do edital e abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

VALESKA CARLA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Valeska Carla da Silva

Código Identificador:FE70E07D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
PROCESSO Nº 03.30-001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP

EXTRATO RESULTADO HABILITAÇÃO

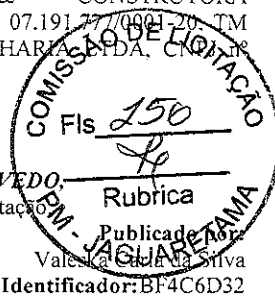
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.30-001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Benedito Gomes Diniz, no município de Itaíçaba, Estado do Ceará. HABILITADOS: E. F. REBOUCAS EIRELI, CNPJ nº 26.771.075/0001-60, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.492.879/0001-31. CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,

CNPJ nº 07.846.701/0001-95, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20, TM INDUSTRIAL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.885.450/0001-03.

Itaíçaba, Estado do Ceará, 04/05/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Código Identificador:BF4C6D32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020051101-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020051101-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 19.593.376/0001-85, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para AQUISIÇÃO DE COLETES LUMINOSOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS AÇÕES DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguetama-Ceará, 11 de Maio de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lara Katrine Lemos Peixoto

Código Identificador:30693F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020051101-SAUD

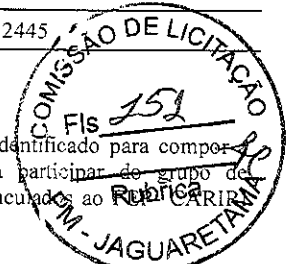
O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES LUMINOSOS DESTINADOS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS AÇÕES DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

Contratado: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 19.593.376/0001-85;

Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio, com recursos Transferência SUS Bloco Custeio.



Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 11 de Maio de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B60BD1E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº. 1105001/20- GP DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMMA e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 249/2018 de 28 de maio de 2018, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 269/2018 de 17 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMMA;

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a titularidade da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMMA, conforme composição a seguir:

I – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
TITULAR: ANTONIO ALVARES COUTINHO NETO

ART. 2º - Esta portaria retroage a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

ART. 3º - Esta portaria não gera ônus ao erário e não prejudica as funções originais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 11 de Maio de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9757E9D3

GABINETE

PORTARIA Nº. 1105002/20- GP DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e adota outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor abaixo identificado para compor a representação da cidade de Jardim para participar do grupo de avaliação dos produtos de estruturação vinculados ao Rubrica Caixa/ COMARES-UC:

Servidor: ANTONIO ALVARES COUTINHO NETO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Matriculan
Portaria: 3112004/19-GP

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01 de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Maio de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:91C1A119

GABINETE

PORTARIA Nº. 1105003/20-GP DE 11 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº. 1105003/20-GP De 11 de Maio de 2020

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995,

CONSIDERANDO à necessidade de reestruturação do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme disposição da Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995.

Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
NOME	CPF	RG
ANTONIO ALVARES COUTINHO NETO	609.189.004-25	RG nº 3391039 SSP/PE
URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES	036.263.643-56	2004009088826 SSP/CE

Art. 3º - Esta portaria não gera ônus aos erários, e para os Servidores Municipais, não prejudica suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria retroage a 01 de Abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Maio de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal